



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº. 045 - CONSUP/IFAM**, de 28 de novembro de 2014.

**O Reitor - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a realização de consulta à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para os Cargos de Direção de Reitor e de Diretor Geral dos Campi, conforme consta nos autos do processo nº. 23443.003610/2014-65, composto de oito volumes;

**CONSIDERANDO** o item IV do art. 10 da Portaria nº 373, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em sessão da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** o resultado final do processo de consulta para o cargo de Reitor e de Diretor Geral dos Campi Manaus-Centro, Manaus-Zona Leste, Manaus-Distrito Industrial, São Gabriel da Cachoeira e Coari, eleitos pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o quadriênio 2014/2018, conforme consta nos autos do processo nº. 23443.003610/2014-65, compreendendo os Cargos e Eleitos a seguir:

**I- Para o Cargo de Reitor:** Antonio Venâncio Castelo Branco.

**II- Para o Cargo de Diretor-Geral de Campi:** **Campus Manaus-Centro:** Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello; **Campus Manaus-Distrito Industrial:** José Carlos Nunes de Mello; **Campus Manaus-Zona Leste:** Aldenir de Carvalho Caetano; **Campus São Gabriel da Cachoeira:** Elias Brasilino de Souza; **Campus Coari:** Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva.

**Art. 2º** Autorizar ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, quanto às providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do referido processo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas